

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA CAMPUS VALENÇA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE 2023**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta minutos, no auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - *campus* Valença, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, reuniu-se o Conselho do *campus* sob a presidência do diretor Fabiano Alves de Oliveira, contando com a presença dos conselheiros: Alvaro Monteiro Carvalho - gerente acadêmico, Pablo Machado Amorim - gerente administrativo, Breno Pereira da Paula - coordenador da graduação em Engenharia de Alimentos, Marcellus Henrique Rodrigues Bastos - coordenador da graduação em Administração, Jeimis Nogueira de Castro - coordenador do curso de técnico integrado ao Ensino Médio, Jéssica da Silva Alves de Pinho - coordenadora do curso técnico de Química, Alba Regina Pereira Rodrigues - coordenadora do curso técnico de Alimentos e Anita Bueno de Camargo Nunes - representante de extensão. Alexia Silva Firmino - discente nível médio e técnico, justificou sua ausência. Participaram como público presente Luciana Cruz de Araujo - bibliotecária, Plínio de Freitas Martinho - técnico de laboratório – química, Larissa Ingrid Madeira Silva - técnico em química, Leandro Fagundes Mançano - técnico em alimentos e laticínios e Marcela de Lima Silva – psicóloga.

Iniciando a sessão, o presidente da sessão, Prof. Fabiano, apresentou as pautas do dia, conforme convocação expedida previamente: 1 - Posse dos novos membros natos do CONPUS; 2 - Aprovação das atas da 6ª Reunião Ordinária de 2022 (07/12/2022) e 1ª Reunião Extraordinária de 2023 (12/01/2023); 3 - Esclarecimento sobre organograma de cargos do *campus* e processos de redistribuição; 4 - *Outros assuntos*.

No expediente inicial, o presidente do conselho justificou a necessidade da sessão ser realizada presencialmente e não *online* com gravação, citando a Lei Geral de Proteção de Dados e o fato do terceiro item ser delicado e passível de surgirem informações pessoais de servidores ao longo da discussão (*fato que não foi observado posteriormente ao longo da sessão, conforme consta nessa ata*).

1 - Posse dos novos membros natos do CONPUS. Tomaram posse no Conselho Alba Regina Pereira Rodrigues - coordenadora do curso técnico de Alimentos – e Breno Pereira da Paula - coordenador da graduação em Engenharia de Alimentos. Esses servidores deixam de ser membros eleitos por seus pares - representantes de ensino e pesquisa, respectivamente - e passam a assumir cargos de membro *nato* decorrentes de suas respectivas eleições como coordenadores de curso. Dessa forma, as representações de membros eleitos por seu pares em ensino e pesquisa passam a estar vagas e abertas para eleição.

2 - Aprovação das atas da 6ª Reunião Ordinária de 2022 (07/12/2022) e 1ª Reunião Extraordinária de 2023 (12/01/2023). Atas aprovadas por todos os presentes, sem modificações, tendo sido manifestada a abstenção do presidente do conselho Fabiano Alves de Oliveira, que a justificou por não ter participação de ambas às sessões.

3 - Esclarecimento sobre organograma de cargos do *campus* e processos de redistribuição. O presidente do conselho falou sobre a necessidade do retorno do assunto discutido em sessões anteriores para mais esclarecimentos, conforme deliberado em sessões anteriores. O presidente do conselho apresentou o organograma institucional proposto em 2016 para os setores de todos os *campi* do sistema Cefet/RJ, mostrando a atual situação em relação ao número atual de servidores e do número de vagas necessárias para alcançar o modelo estrutural para funcionamento da unidade. Foi ressaltado que, apesar de ser o modelo existente desde 2016, adaptações no *campus* Valença foram realizadas ao longo do tempo, como a contratação de número maior de laboratoristas e troca de código de vaga de arquivista por assistente social. Ressaltou-se também que o alcance do modelo depende da disponibilização das vagas pelo Ministério da Educação para provimento, e que não há, neste momento, essa sinalização. O modelo de *campus* apresentado atende a autorização de funcionamento que classifica Valença como “70/45”, ou seja, 70 professores e 45 técnicos administrativos. O conselheiro Marcellus questionou sobre as vagas do concurso que está em iminência de ser publicado e também qual seria, na opinião do presidente do conselho, a maior prioridade. O presidente respondeu que as vagas previstas para concurso iminente são para repor as já existentes dentro do quadro do sistema Cefet/RJ e dentro do quadro do *campus* Valença (não são vagas novas), que são: 1 administrador, 1 bibliotecário, 1 técnico em assuntos educacionais, 1 contador (essa vaga consta em diálogo com MEC para troca de código), 1 laboratorista e 1 assistente de administração. Quanto à prioridade, o presidente manifestou que existem várias, mas que o *campus* precisará se adaptar a esse quantitativo de vagas, uma vez que não há possibilidade, neste momento, de terem outras diferentes dessas. A conselheira Alba manifestou a preocupação com a falta de um(a) Pedagogo(a) no *campus* e pediu esclarecimentos sobre esse perfil. O presidente do conselho disse que esse ponto seria tratado logo a seguir e pediu permissão para dar continuidade à apresentação. Em seguida, o presidente apresentou quadros com todas as movimentações ocorridas em sua gestão e mais algumas lembradas por ele, ocorridas na gestão anterior. Nesses quadros constam o servidor movimentado (entrando ou saindo do *campus*) e a contrapartida recebida pela saída de cada servidor. Foi destacado que, na atual gestão, iniciada em 2015, houve ampliação do número de servidores, tendo sido ampliado por mais 1 código de vaga de professor e 2 códigos de vaga de técnicos-administrativos (técnico em alimentos e laticínios e técnico de laboratório área). Apesar de em alguns casos terem sido observados longos períodos entre a saída de um servidor e a entrada de um novo servidor em exercício, não houve nenhuma perda de código de vaga no *campus* desde 2015 nos processos de redistribuição aprovados pela atual gestão. A primeira tabela apresentada foi de redistribuições realizadas na gestão anterior, e foram apresentadas apenas a título de informação, já que não havia registros sobre a realização desses

processos. Em seguida, movimentações / “perdas” de servidores por motivos que independeram de pareceres da atual gestão, como remoções compulsórias (remoção é o processo de alteração de lotação do servidor para outro setor ou *campus* dentro do sistema Cefet/RJ), vacância, falecimento e retorno de servidores que estiveram temporariamente no *campus* por razão de sua inauguração. Posteriormente, processos de redistribuições que ocorreram com recebimento de outro servidor como contrapartida, sendo destacado que esse é o padrão “ouro” de redistribuição e o mais fácil de ser aprovado, já que o *campus* não perde força de trabalho em momento algum. Posteriormente, foram apresentadas ocorrências diversas de redistribuição com destaque para dois casos (cargos bibliotecário e laboratorista) em que as saídas desses servidores foram condicionadas ao recebimento de códigos de vaga a serem destinados em outros processos para recebimento de novos servidores por redistribuição. Apesar do efetivo recebimento dos códigos de vagas em contrapartida à saída desses nossos servidores, os posteriores dois processos para provimento através de redistribuições foram frustrados pela 1) negativa de uma instituição em permitir a vinda do servidor bibliotecário e o 2) outro pela demora na liberação do código de vaga pela instituição do servidor laboratorista. Foi demonstrado e ressaltado que sempre, em todos os processos de redistribuição, houve recebimento de código de vaga em contrapartida à redistribuição dos nossos servidores. Dessa forma, destacou-se que esse é o critério mínimo e indispensável para liberação de servidor que solicite redistribuição. Outro caso destacado na apresentação foi a situação do cargo de pedagogo. O presidente do conselho destacou que Valença, por alguns anos, teve 2 códigos de vaga desse tipo, mas que um deles foi cedido em processo de redistribuição aceitando como contrapartida um código de Técnicos em Assuntos Educacionais. O presidente ressaltou que apesar de esse procedimento ter sido encaminhado como “favorável” em sessão de Conselho de *campus* – CONPUS, esse posicionamento resultou em perda definitiva do código de Pedagogo (caso similar também ocorreu na saída de TAE Administrador, em que o CONPUS se manifestou favoravelmente a contrapartida um código de TAE Contador). O outro código de pedagogo foi cedido ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste de MG por ocasião de cessão por força de trabalho de uma servidora. O diretor esclareceu que essa cessão foi feita de modo a atender solicitação deste IF no mesmo momento em que a Defensoria Pública da União – DPU solicitava a mesma servidora em processo que a recusa pelo Cefet/RJ seria impossível (informação recebida por *e-mail* pelo diretor do *campus* e formalmente apresentada a todos os conselheiros presentes nesta sessão). A negativa da DPU só foi possível após acordo com a servidora para que ela retirasse a solicitação dessa defensoria. Dessa forma, o presidente do conselho esclareceu que seu posicionamento favorável a cessão da servidora por força de trabalho para o IF em nada impactou o quadro de servidores do *campus*, já que ela seria inevitavelmente cedida para DPU. Acrescentou ainda que o fato de ela estar cedida a uma instituição ‘irmã’ dentro da Rede Federal de Educação Tecnologia facilita diálogos para eventual futuro retorno da vaga para o *campus*. Esse caso foi concluído ratificando que, nesse momento, o *campus* não possui código de vaga Pedagogo. O conselheiro Álvaro Arcanjo acrescentou que a cessão da servidora em questão para o IF foi uma estratégia para que a vaga de pedagogo não fosse perdida pelo *campus* em

definitivo, o que aconteceria caso o processo junto à DPU fosse concluído. Por fim, foram apresentados casos em que a gestão indeferiu processos de cessão de servidor de formação específica/exclusiva (apenas um servidor(a) no *campus* com formação específica e atuando na área) através de pedido por força de trabalho, que teria como consequência perda da vaga sem possibilidade de novo provimento. Outros dois processos foram apresentados como ‘em andamento’, que trata de triangulações com outros *campi* do sistema Cefet/RJ com previsão de saída de 2 docentes de Valença e a vinda de 1 servidor e 1 código de vaga. Finalizando sua apresentação, o presidente do conselho ressaltou novamente que o recebimento de código de vaga TAE diferente daquele do servidor do nosso *campus* interessado em se redistribuir deverá ser objeto de absoluta exceção, uma vez que processos ocorridos dessa forma no passado impactam em problemas importantes e de difícil solução no momento atual. Posteriormente, o presidente de conselho abriu a palavra para os presentes. A servidora Marcela questionou o presidente sobre alguns casos de redistribuição ou remoção passarem em sessões do CONPUS e outros não. O presidente esclareceu que os processos de movimentação de pessoal são atos discricionários da direção geral, que usualmente o diretor geral pede parecer consultivo do diretor de *campus* nesses tipos de processos. O presidente do conselho disse que nos anos iniciais de sua gestão entendeu que uma ampla discussão em Conselho de *campus* – CONPUS foi muito produtiva para auxiliá-lo na formação de seu parecer e, por isso, manteve a prática de abrir mão de sua prerrogativa de emitir parecer na condição de diretor e passou encaminhar essas pautas para consulta nesse conselho. O presidente do conselho destacou que essa decisão foi estritamente pessoal, uma vez que não é uma atribuição do CONPUS se manifestar em processos de gestão de pessoas (nesse momento foi projetado no auditório o regimento destacando o artigo das atribuições). Entretanto, o presidente mencionou que, ao longo dos anos, ele observou alguns processos sendo decididos com argumentos que o preocupavam administrativamente. Além disso, houve algumas sessões com notado constrangimento e exposição dos interessados em se redistribuir que precisam tornar “público” aos conselheiros suas motivações pessoais para convencer a todos por um parecer favorável. Quanto à falta de critérios, sobre a eventual hipótese de “alguns processos passarem pelo CONPUS e outros não”, o presidente esclareceu que isso não ocorreu, mas houve, de fato, uma mudança de postura passando a não enviar ao CONPUS alguns processos de redistribuição a partir de certo momento, em torno do segundo semestre do ano de 2022. Isso não foi devidamente esclarecido antes porque o presidente não esteve presente na maioria das sessões do segundo semestre de 2022 por motivo de saúde familiar e dele próprio. Dessa forma, destacou que o entendimento atual é de que o diretor do *campus* tomará as decisões para emissão de seus pareceres sempre dialogando com as partes interessadas (servidor, setor, colegiado, grupo de docentes da mesma área de formação ou outros, a depender do caso) e assegurando que todo processo só será aceito por ele havendo minimamente a garantia de um código de vaga em contrapartida. A servidora Marcela comentou a resposta do presidente do conselho destacando que ela já esteve em diversas sessões do CONPUS em que presenciou relatos de muita exposição pessoal de servidores interessados em serem redistribuídos, o que lhe causava muito constrangimento. Dessa forma, manifestou

apoio ao presidente do conselho para que esse tipo de caso não seja mais levado ao plenário. O conselheiro Breno fez a sugestão de que as decisões tomadas pela direção fossem levadas para conhecimento do CONPUS como forma de evitar possíveis interpretações errôneas por outros servidores, devido à eventual falha na disseminação da informação. A sugestão foi recebida pelo presidente do CONPUS e destacada como uma iniciativa importante, e que ele se compromete a ampliar o horizonte de visibilidade informando a toda comunidade acadêmica sobre emissão de pareceres em processos de redistribuição. O conselheiro Marcellus sugeriu que os pareceres deveriam considerar as manifestações dos conselheiros do CONPUS, uma vez que todos se posicionam e conduzem discussões pensando no bem geral de todo o *campus*. A conselheira Alba também fez esse destaque, de que todas as discussões que ela esteve presente foram pautadas no pensamento do bem geral do *campus*. O conselheiro Pablo disse que a consulta ao CONPUS até pode continuar acontecendo, como em anos anteriores, mas que isso não pode ser vinculante, ou seja, não pode ser condição para emissão, mas sim um ato discricionário do diretor do *campus* de dar essa prerrogativa ao conselho. O presidente concordou com o conselheiro Pablo. A servidora Luciana Cruz questionou o presidente sobre pareceres diferentes em processos muito parecidos, se isso não poderia caracterizar tratamento discriminatório a servidores, encerrando sua fala perguntando se o presidente concordava que “todo cidadão é igual perante as leis”. O presidente destacou que a aprovação de processos de redistribuição não pode ser analisada de forma idêntica quando há fatores exclusivos e distintos entre os processos. Na gestão pública não se trata de “se aceitou de um tem que aceitar do outro”, é necessário avaliar cada caso e as consequências de cada processo para o *campus*. Destacou ainda que concorda que “todo cidadão é igual perante a lei” e todo processo será avaliado da mesma forma quando, de fato, forem iguais. Em seguida a servidora Luciana Cruz relatou que em sessão recente do CONPUS esteve em pauta pedido de redistribuição de servidora da Biblioteca, sem que o assunto tivesse sido pauta interna a esse setor anteriormente. Acrescentou ter tido a impressão que a redistribuição caminhava no sentido de parecer favorável até que o conselheiro Pablo indicou naquele momento que essa pauta deveria voltar ao setor da Biblioteca para parecer do setor e esse documento retornar posteriormente ao CONPUS para nova discussão. Por fim questionou ao presidente sobre a forma que ocorreu esse procedimento. O presidente respondeu que, aparentemente, houve uma falha na instrução do pedido por parte da solicitante ao não realizar a discussão interna dentro do setor anteriormente, e que o CONPUS agiu, ao ser ver, corretamente ao devolver a pauta para o setor. Posteriormente as conselheiras Alba Pereira e Jessica Alves sugeriram ao presidente que desse conhecimento à comunidade acadêmica sobre a instrução de processos de redistribuição para evitar ruídos e mal entendidos que, por vezes, circulam entre servidores. O presidente do conselho disse que contribuiria para que a ata dessa sessão fosse o mais detalhada possível e que traria o assunto em uma reunião geral a ser realizada no *campus*. O presidente do CONPUS acolheu todas as falas, e ratificou que o procedimento para aprovação de processos de remoção de pessoas (redistribuição e remoção e pedido de cessão por força de trabalho) não são institucionalmente condicionados a parecer do CONPUS e que essa prática de envio a esse conselho não

seria mais adotada como regra, pois 1) esse conselho não possui atribuição de emitir pareceres em processo de gestão de pessoas e 2) para que não haja exposição de servidores que manifestassem razões pessoais de fórum íntimo (doenças na família, problemas conjugais, entre outros) para pedido de redistribuição. Por fim, encerrada discussão, não houve encaminhamento e as informações prestadas pelo presidente do CONPUS foram consideradas satisfatórias pelos conselheiros.

4 - *Outros assuntos*. Não houve.

Às quatorze horas e vinte e seis minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu Fabiano Alves de Oliveira – diretor do *campus* Valença, com o apoio de Leandro Fagundes Mançano - Técnico em alimentos e laticínios, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim. Valença (RJ), 29 de março de 2023.